042.4784/2019/SEMEC/PMT - Concorrência nº 038/2018/SEMEC/PMT - Processo Administrativo nº 044.0958/2020/SEMEC/PMT). CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação – SEMEC - CNPJ 06.554.869/0005-98. CONTRATADA: Contak Construções Ltda – CNPJ (MF) 35.139.286/0001-75. OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo as Alterações ao CONTRATO Nº 318/2019/SEMEC/PMT: 1. A ALTERAÇÃO da CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR DO CONTRATO, para permitir o ACRÉSCIMO aos itens inicialmente previstos no percentual de aproximadamente 24,75 % (vinte e quatro inteiros e setenta e cinco centésimos), equivalente ao valor de R$ 168.873,39 (cento e sessenta e oito mil, oitocentos e setenta e três reais e trinta e nove centavos), passando o valor total do Contrato considerando o acréscimo de R$ 682.229,92 (seiscentos e oitenta e dois mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos) para o valor de R$ 851.103,51 (oitocentos e cinquenta e um mil, cento e três reais e cinquenta e um centavos), ficando a Cláusula Sétima, com a seguinte redação: CLÁUSULA SÉTIMA– DO VALOR DO CONTRATO A CONTRATADA receberá pelo fornecimento do material a importância de R$ 851.103,51 (oitocentos e cinquenta e um mil, cento e três reais e cinquenta e um centavos), (...) DATA DE ASSINATURA: 19/05/2020. ASSINAM: PELA CONTRATANTE – Kleber Montezuma Fagundes dos Santos. PELA CONTRATADA – Carlos Alberto de Aguiar.

QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 273/2020/SEMEC. (Ref. Contrato nº 899/2017/SEMEC/PMT - Processo Licitatório nº 042.4796/2016/SEMEC/PMT - Pregão Eletrônico nº 02/2017/SEMEC/PMT - Processo Administrativo nº 044-03369/2020/SEMEC/PMT). CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação – SEMEC - CNPJ 06.554.869/0005-98. CONTRATADA: Franca Construções, Manutenção e Serviços Ltda-EPP (Franca Construções) – CNPJ (MF) 00.300.339/0001-03. OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo as alterações ao Contrato nº 899/2017/SEMEC, conforme abaixo: 1. A PRORROGAÇÃO do prazo de execução por mais um período de 90 (noventa) dias, tendo início em 21/06/2020, vigorando, portanto, até 19/09/2020. 2. A PRORROGAÇÃO do prazo de vigência por mais um período de 90 (noventa) dias, tendo início em 22/07/2020, vigorando, portanto, até 20/10/2020. 3. A ALTERAÇÃO da CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR DO CONTRATO, para permitir o ACRÉSCIMO aos itens inicialmente previstos no percentual de aproximadamente 3,73% três inteiros e setenta e três centésimos), equivalente ao valor de R$ 24.239,66 (vinte e quatro mil mil, duzentos e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos), passando o valor total do Contrato considerando o acréscimo de R$ 649.849,39 (seiscentos e quarenta e nove mil, oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e nove centavos) para o valor de R$ 674.089,05 (seiscentos e setenta e quatro mil, oitenta e nove reais e cinco centavos), ficando a Cláusula Sétima, com a seguinte redação: CLÁUSULA SÉTIMA– DO VALOR DO CONTRATO A CONTRATADA receberá pelo fornecimento do serviço a importância de R$ 674.089,05 (seiscentos e setenta e quatro mil, oitenta e nove reais e cinco centavos) (...) DATA DE ASSINATURA: 28/05/2020. ASSINAM: PELA CONTRATANTE – Kleber Montezuma Fagundes dos Santos. PELA CONTRATADA – Rai Carlos Evangelista Torres.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

CONTRATO N. 011/2020-SEMDUH/PMT. Inexigibilidade de Licitação n. 001/2020. Art. 25, caput da Lei Federal n. 8.666/1993. Processo administrativo n. 00030.001341/2020-78. Contratada: IMPRENSA NACIONAL. CNPJ n. 04.196.645/0001-00. Objeto: prestação de serviços, pela CONTRATADA, de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse da CONTRATANTE, conforme estabelecido no Decreto Federal n.9.215, de 29/11/2017, combinado com a Portaria n. 283, de 02/10/2018, alterações posteriores e demais cominações legais. Prazo: 60 (sessenta) meses. Valor do centímetro por coluna: R$ 33,04 (trinta e três reais e quatro centavos); Valor estimado anual: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 2234 – Administração da Secretária; Elemento de despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos: 001.100 – Recurso Próprio. Fundamentação legal: a lavratura do presente contrato decorre da Inexigibilidade de licitação, realizada com fundamento no caput do artigo 25, da Lei Federal n. 8.666/1993, por se tratar de contratação com órgão cuja competência é "publicar e divulgar atos oficiais da Administração Pública Federal", conforme inciso I do artigo 26 do Decreto n. 9.982, de 20/08/2019, e em cumprimento ao artigo 21, inciso I, e 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, e da decisão do Sr. Secretário da SEMDUH exarada no despacho n. 1396 (SEI n. 0704687) e tudo mais constante dos autos. Data da assinatura e do início da vigência contratual: 08/07/2020. Assina pela parte Contratante o Sr. Secretário, o Eng. Marco Antônio Ayres Corrêa Lima, e pela parte Contratada, a Coordenadora Geral de Relacionamento Externo, a Sra. Marlei Vitorino da Silva.

Administração Indireta

Fundação Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA DA EMPRESA ECO DIAGNOSTICA LTDA, INSCRITA NO CNPJ 14.633.154/0002-06, PARA A AQUISIÇÃO DE UM ENSAIO IMUNOCROMATÓGRAFICO PARA DETECÇÃO RÁPIDA QUALITATIVA DE ANTÍGENOS DA SINDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE POR CORONAVÍRUS (SARS- CoV2), EM AMOSTRAS DE SWABS DA NASOFARINGE DE HUMANOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE--FMS, NO VALOR DE R$4.650.000,00 (QUATRO MILHÕES, SEISCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045.03481/2020, DE FORMA A ATENDER AS NECESSIDADES DA FMS, TUDO EM CONFORMIDADE COM O ART. 4º E SEGUINTES DA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020 E ARTS. 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 5.499/2020 E 6º DA LEI MUNICIPAL Nº 5.509/2020, BEM COMO ART. 26 E DEMAIS DISPOSITIVOS APLICÁVEIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993. TERESINA, 24 DE JUNHO DE 2020. MANOEL DE MOURA NETO, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE.

TERMO DE RETIFICAÇÃO, RATIFICO O ENTENDIMENTO EXPOSTO NO PARECER Nº467/2020 DA ASSESSORIA JURÍDICA, DESTA FUNDAÇÃO, POR CONSIDERAR SUFICIENTES OS ARGUMENTOS CONTIDOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTARTIVO Nº00045.015569/2020-68, DECIDINDO PELA DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA, NO VALOR DE R$7.826,00 (SETE MIL, OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS), DA EMPRESA DISTRIBUIDORA PAC SAÚDE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 31.317.338/0001-03 PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE URGENTE DE KATIÚSCIA CRAVEIRO MOREIRA, CONFORME DECISÃO EXARADA PELA 1º VARA DOS FEITOS DA FAZENDA DA COMARCA DE TERESINA-PI, NO PROC. Nº 0821863-08.2019.8.18.0140, COM FUNDAMENTO NO ART. 24, IV, DA FEDERAL Nº 8.666/93. ASSIM, DETERMINO A PUBLICIDADE DO PRESENTE ATO NO DOM, CONFORME PREVÊ O ART.26, DA LEI Nº8.666/93. TERESINA, 09 DE JULHO DE 2020. MANOEL DE MOURA NETO, PRESIDENTE DA FMS.

TERMO DE RATIFICAÇÃO, RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação direta da empresa MEDICAL LIFE COM. E PROD. HOSP. LTDA, inscrita no CNPJ 14.361.780/0001-00, no valor de R$ 2.405.000,00 (dois milhões, quatrocentos e cinco mil reais), empresa TREVO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, inscrita no CNPJ 24.922.276/0001-95, no valor de R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), empresa 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME, inscrita no CNPJ 21.348.798/0001-37, no valor de R$ 5.745,60 (cinco mil, setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), empresa DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 19.086.670/0001-09, no valor de R$ 898.000,00 (oitocentos e noventa e oito mil reais), empresa ICLL MENDES EIRELI, inscrita no CNPJ 10.985.550/0001-60, no valor de R$ 14.332,50 (quatorze mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), empresa MEDPLUS LTDA, inscrita no CNPJ 11.401.085/0001-36, no valor de R$ 58.320,00 (cinquenta e oito mil, trezentos e vinte reais), empresa 3A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 12.973.088/0001-07, no valor de R$ 34.031,00 (trinta e quatro mil e trinta e um reais), empresa ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ 03.748.673/0001-12, no valor de R$ 23.776,00 (vinte e três mil, setecentos e setenta e seis reais), empresa DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ 08.516.958/0001-41, no valor de R$ 114.200,00 (cento e quatorze mil e duzentos reais) e empresa DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 08.516.958/0001-41, no valor de R$ 42.300,00 (quarenta e dois mil e trezentos reais) para a aquisição de materiais para coleta de exame laboratorial de pacientes com suspeita de infecção pelo novo coronavírus para atender às necessidades da Diretoria de Atenção Básica da Fundação Municipal de Saúde – FMS no Município de Teresina-PI, Processo Administrativo n° 045.02767/2020, de forma a atender as necessidades da FMS, tudo em conformidade com o art. 4° e seguintes da Lei Federal n° 13.979/2020 e arts. 4° da Lei Municipal n° 5.499/2020 e 6° da Lei Municipal n° 5.509/2020, bem como art. 26 e demais dispositivos aplicáveis da Lei Federal n° 8.666/1993. Teresina, 01 de abril de 2020. MANOEL DE MOURA NETO, Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

TERMO DE RETIFICAÇÃO, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA DA EMPRESA OPINAR PESQUISAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ 19.190.101/0001-09, PARA A CONTRATA-